

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 001 Edição - Areia Branca/RN, 02 de JAN de 2020.

PORTARIA Nº 433/ 2019 – GC

- Republicada por incorreção

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN,
no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º. Retifica portaria 431/2019-GC

ONDE SE LER:

Art. 3º A referida servidora será cedida pelo prazo de 2 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2020 á 31/12/2021, podendo ser prolongado ou encerrado pelo interesse mutuo dos órgãos da administração pública envolvidos;

LEIA-SE:

Art. 3º A referida servidora será cedida pelo prazo de 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2020 á 31/12/2022, podendo ser prolongado ou encerrado pelo interesse mutuo dos órgãos da administração pública envolvidos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 30 de dezembro de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

(dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2020 á 31/12/2021, podendo ser prolongado ou encerrado pelo interesse mutuo dos órgãos da administração pública envolvidos;

LEIA-SE:

Art. 3º A referida servidora será cedida pelo prazo de 2 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2020 á 31/12/2022, podendo ser prolongado ou encerrado pelo interesse mutuo dos órgãos da administração pública envolvidos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 30 de dezembro de 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 434/ 2019 – GC

- Republicada por incorreção

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN,
no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º. Retifica portaria 432/2019-GC

ONDE SE LER:

Art. 3º A referida servidora será cedida pelo prazo de 02